



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 519
DE 11 / 11 / 2011
ÀS 09:10 HORAS
11/11/2011

INDICAÇÃO

Vereador: **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA RUA XINGÚ COM A RUA CARLOS FLORES, BAIRRO SÃO BENTO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreeve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um semáforo na Rua Xingú com a Rua Carlos Flores, Bairro São Bento.

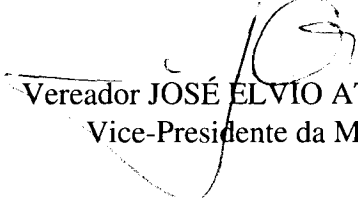
Nosso encaminhamento visa atender as reivindicações dos moradores do Bairro São Bento e da comunidade usuária, para que seja instalado com urgência um semáforo no referido local, pois os veículos trafegam em alta velocidade dificultando a travessia de pedestres, os quais ficam expostos a riscos de acidentes.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e onze.


Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente da Mesa Diretora.